



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do Edital nº 033/RIFB, de 16 de outubro de 2015:**

I – ONDE SE LÊ:

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)
a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP)
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública .
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI);
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública; b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.
Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/R)
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública; b) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 9.2,;
- e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI/R)

- a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública;
- b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial;
- c) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);
- d) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar;
- e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

(...)

9.6 A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no Campus Ceilândia, **no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2015**, nos locais e horários indicados no quadro abaixo:

(...)

II – LEIA-SE:

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

- a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP)

- a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI);

- a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

escola pública **(cópia e original)**;
b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/R)

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**;
b) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);
c) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 9.2,;
e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI/R)

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**;
b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial;
c) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);
d) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar;
e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

(...)

9.6 A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no Campus Ceilândia, **no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2015 (apenas em dias úteis)**, nos locais e horários indicados no quadro abaixo:

(...)

III – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor